



Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 23622

23622 - 10/06/2019 - Protocolo: 43586 - 28/05/2019



-Imóvel: Uma Gleba de terras, com a área de Cento e sete hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares (107,65.50 ha.), remanescente do imóvel denominado "**Fazenda Capim Pubo**", situada no lugar denominado Goiabeiras, na zona rural do município de Prudente de Moraes, comarca de Matozinhos, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações gerais / perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKJ-M-0461, de coordenadas Long: 44°02'40.208" W e Lat: 19°24'14.904" S; deste segue confrontando com Estrada Municipal, matrícula, propriedade de Prefeitura Municipal de Funilândia; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°02' e de 156.94m até o vértice AKJ-P-9061, de coordenadas Lon: 44°02'35.223" W e Lat: 19°24'16.818" S; 113°18' e de 19.55m até o vértice AKJ-P-9062, de coordenadas Lon: 44°02'34.608" W e Lat: 19°24'17.070" S; 131°41' e de 17.09m até o vértice AKJ-P-9063, de coordenadas Lon: 44°02'34.170" W e Lat: 19°24'17.439" S; 141°12' e de 24.12m até o vértice AKJ-P-9064, de coordenadas Lon: 44°02'33.653" W e Lat: 19°24'18.051" S; 164°20' e de 21.34m até o vértice AKJ-P-9065, de coordenadas Lon: 44°02'33.455" W e Lat: 19°24'18.719" S; 170°32' e de 18.14m até o vértice AKJ-P-9066, de coordenadas Lon: 44°02'33.353" W e Lat: 19°24'19.301" S; 182°30' e de 160.67m até o vértice AKJ-P-9067, de coordenadas Lon: 44°02'33.595" W e Lat: 19°24'24.520" S; 185°05' e de 44.14m até o vértice AKJ-P-9068, de coordenadas Lon: 44°02'33.729" W e Lat: 19°24'25.950" S; 186°57' e de 25.69m até o vértice AKJ-P-9069, de coordenadas Lon: 44°02'33.836" W e Lat: 19°24'26.779" S; 188°10' e de 29.58m até o vértice AKJ-P-9070, de coordenadas Lon: 44°02'33.980" W e Lat: 19°24'27.731" S; 191°34' e de 28.58m até o vértice AKJ-P-9071, de coordenadas Lon: 44°02'34.177" W e Lat: 19°24'28.642" S; 195°02' e de 33.06m até o vértice AKJ-P-9072, de coordenadas Lon: 44°02'34.471" W e Lat: 19°24'29.680" S; 188°58' e de 67.94m até o vértice AKJ-P-9073, de coordenadas Lon: 44°02'34.834" W e Lat: 19°24'31.862" S; 98°32' e de 9.93m até o vértice AKJ-P-9074, de coordenadas Lon: 44°02'34.497" W e Lat: 19°24'31.910" S; 151°59' e de 23.23m até o vértice AKJ-P-9075, de coordenadas Lon: 44°02'34.123" W e Lat: 19°24'32.577" S; 152°32' e de 48.75m até o vértice AKJ-P-9076, de coordenadas Lon: 44°02'33.353" W e Lat: 19°24'33.984" S; 142°27' e de 15.01m até o vértice AKJ-P-9077, de coordenadas Lon: 44°02'33.039" W e Lat: 19°24'34.371" S; 120°16' e de 32.74m até o vértice AKJ-P-9078, de coordenadas Lon: 44°02'32.070" W e Lat: 19°24'34.907" S; 119°55' e de 31.60m até o vértice AKJ-P-9079, de coordenadas Lon: 44°02'31.132" W e Lat: 19°24'35.420" S; 125°13' e de 29.35m até o vértice AKJ-P-9080, de coordenadas Lon: 44°02'30.310" W e Lat: 19°24'35.970" S; 137°17' e de 70.17m até o vértice AKJ-M-0462, de coordenadas Lon: 44°02'28.679" W e Lat: 19°24'37.647" S; deste segue confrontando com - posse, de Espólio de Raimundo Tomé de Sousa Cotta; com os seguintes azimutes e distâncias: 227°37' e de 9.48m até o vértice AKJ-P-9081, de coordenadas Lon: 44°02'28.919" W e Lat: 19°24'37.855" S; 231°19' e de 64.58m até o vértice AKJ-P-9082, de coordenadas Lon: 44°02'30.647" W e Lat: 19°24'39.167" S; 231°38' e de 62.01m até o vértice AKJ-P-9083, de coordenadas Lon: 44°02'32.314" W e Lat: 19°24'40.418" S; 230°45' e de 11.75m até o vértice AKJ-P-9084, de coordenadas Lon: 44°02'32.625" W e Lat: 19°24'40.660" S; 230°57' e de 107.90m até o vértice AKJ-P-9085, de coordenadas Lon: 44°02'35.498" W e Lat: 19°24'42.870" S; 230°48' e de 122.52m até o vértice AKJ-P-9086, de coordenadas Lon: 44°02'38.752" W e Lat: 19°24'45.387" S; 231°41' e de 68.56m até o vértice AKJ-P-9087, de coordenadas Lon: 44°02'40.596" W e Lat: 19°24'46.769" S; 233°04' e de 44.53m até o vértice AKJ-P-9088, de coordenadas Lon: 44°02'41.816" W e Lat:

Continua no verso

19°24'47.639" S; 233°43' e de 79.55m até o vértice AKJ-P-9089, de coordenadas Lon: 44°02'44.014" W e Lat: 19°24'49.170" S; 233°59' e de 87.29m até o vértice AKJ-P-9090, de coordenadas Lon: 44°02'46.434" W e Lat: 19°24'50.838" S; 233°52' e de 35.00m até o vértice AKJ-P-9091, de coordenadas Lon: 44°02'47.402" W e Lat: 19°24'51.509" S; 234°07' e de 62.60m até o vértice AKJ-P-9092, de coordenadas Lon: 44°02'49.141" W e Lat: 19°24'52.702" S; 234°13' e de 30.97m até o vértice AKJ-P-9093, de coordenadas Lon: 44°02'50.002" W e Lat: 19°24'53.291" S; 274°03' e de 13.62m até o vértice AKJ-P-9094, de coordenadas Lon: 44°02'50.468" W e Lat: 19°24'53.260" S; 275°25' e de 17.71m até o vértice AKJ-M-0457, de coordenadas Lon: 44°02'51.072" W e Lat: 19°24'53.205" S; 277°58' e de 265.49m até o vértice AKJ-P-9095, de coordenadas Lon: 44°03'00.083" W e Lat: 19°24'52.007" S; 277°53' e de 80.51m até o vértice AKJ-P-9096, de coordenadas Lon: 44°03'02.816" W e Lat: 19°24'51.647" S; 276°41' e de 124.82m até o vértice AKJ-P-9097, de coordenadas Lon: 44°03'07.065" W e Lat: 19°24'51.175" S; 278°04' e de 297.85m até o vértice AKJ-P-9098, de coordenadas Lon: 44°03'17.171" W e Lat: 19°24'49.814" S; 280°19' e de 34.84m até o vértice AKJ-M-0458, de coordenadas Lon: 44°03'18.346" W e Lat: 19°24'49.611" S; deste segue confrontando com terreno de Posse de Elza Dias Cota Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: 4°28' e de 50.61m até o vértice AKJ-P-9099, de coordenadas Lon: 44°03'18.211" W e Lat: 19°24'47.970" S; 4°53' e de 58.05m até o vértice AKJ-P-9100, de coordenadas Lon: 44°03'18.042" W e Lat: 19°24'46.090" S; 4°21' e de 214.83m até o vértice AKJ-P-9101, de coordenadas Lon: 44°03'17.481" W e Lat: 19°24'39.124" S; 4°14' e de 137.58m até o vértice AKJ-P-9102, de coordenadas Lon: 44°03'17.133" W e Lat: 19°24'34.663" S; 5°25' e de 254.04m até o vértice AKJ-P-9103, de coordenadas Lon: 44°03'16.309" W e Lat: 19°24'26.439" S; 5°44' e de 72.07m até o vértice AKJ-M-0459, de coordenadas Lon: 44°03'16.062" W e Lat: 19°24'24.107" S; 81°26' e de 37.14m até o vértice AKJ-P-9104, de coordenadas Lon: 44°03'14.803" W e Lat: 19°24'23.927" S; 78°49' e de 43.98m até o vértice AKJ-P-9105, de coordenadas Lon: 44°03'13.324" W e Lat: 19°24'23.650" S; 74°30' e de 19.72m até o vértice AKJ-P-9106, de coordenadas Lon: 44°03'12.673" W e Lat: 19°24'23.479" S; 80°51' e de 36.43m até o vértice AKJ-P-9107, de coordenadas Lon: 44°03'11.440" W e Lat: 19°24'23.291" S; 81°35' e de 93.17m até o vértice AKJ-P-9108, de coordenadas Lon: 44°03'08.282" W e Lat: 19°24'22.848" S; 88°31' e de 64.87m até o vértice AKJ-M-0460, de coordenadas Lon: 44°03'06.059" W e Lat: 19°24'22.794" S; deste segue confrontando com Fazenda Capim Pubo, matrícula 9.116/9.140, propriedade de Edmundo Libério Braga; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°10' e de 37.45m até o vértice AKJ-P-9109, de coordenadas Lon: 44°03'04.973" W e Lat: 19°24'23.443" S; 123°11' e de 90.03m até o vértice AKJ-P-9110, de coordenadas Lon: 44°03'02.391" W e Lat: 19°24'25.045" S; 123°01' e de 57.21m até o vértice AKJ-P-9111, de coordenadas Lon: 44°03'00.747" W e Lat: 19°24'26.059" S; 123°09' e de 146.46m até o vértice AKJ-P-9112, de coordenadas Lon: 44°02'56.544" W e Lat: 19°24'28.664" S; 122°31' e de 91.16m até o vértice AKJ-P-9113, de coordenadas Lon: 44°02'53.910" W e Lat: 19°24'30.257" S; 40°34' e de 56.10m até o vértice AKJ-P-9114, de coordenadas Lon: 44°02'52.660" W e Lat: 19°24'28.872" S; 40°09' e de 64.18m até o vértice AKJ-P-9115, de coordenadas Lon: 44°02'51.241" W e Lat: 19°24'27.277" S; 40°16' e de 83.07m até o vértice AKJ-P-9116, de coordenadas Lon: 44°02'49.401" W e Lat: 19°24'25.216" S; 40°20' e de 108.26m até o vértice AKJ-P-9117, de coordenadas Lon: 44°02'46.999" W e Lat: 19°24'22.532" S; 40°16' e de 101.28m até o vértice AKJ-P-9118, de coordenadas Lon: 44°02'44.756" W e Lat: 19°24'20.020" S; 40°17' e de 125.30m até o vértice AKJ-P-9119, de coordenadas Lon: 44°02'41.979" W e Lat: 19°24'16.912" S; 39°55' e de 80.52m até o vértice AKJ-M-0461, de coordenadas Lon: 44°02'40.208" W e Lat: 19°24'14.904" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIR-GAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema

Continua na ficha 2



Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral



Matrícula: 23622

local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). -PROPRIETÁRIA: URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ: 17.364.281/0001-64, sediada na avenida João Daher, nº 1.111, subsolo, lote 3B, quadra XXA, bairro Lundcea, CEP: 33 400-000, Lagoa Santa/MG. -Registro anterior: R-2 da matrícula 9.314, às fls. 001 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 02 de outubro de 2.013. -Referência: Averbação AV-7-9.314. -Imóvel rural cadastrado no INCRA, em área menor, sob o código 951.072.141.941-0. -Número do Imóvel na Receita Federal / NIRF: 2.512.032-8. -Imóvel rural com registro no CAR / Cadastro Ambiental Rural, sob o nº MG-3153608-09DA.DF16.25BB.4EAE.966D.C805.A4 BE.40DC. (Emol: R\$40,64 / Recompe: R\$2,44 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55 / ISSQN: R\$1,22 / Total: R\$57,85).

AV-1-23622 - 10/06/2019

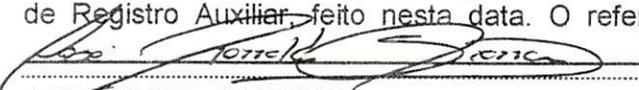
- **RESERVA LEGAL** - Em 06 de junho de 1.990, foi averbada na matrícula 4.133, sob o nº AV-3, protocolo 11.102, quando o imóvel possuía a área de 107,03 ha., com remissão na matrícula anterior (9.314), a Reserva Legal assim descrita: "Conforme o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado pelo proprietário anterior, Adalberto Azeredo Moreira, devidamente qualificado, e pela autoridade florestal, engenheiro agrônomo Valdir Ferreira de Miranda, representando o IBDF, datado de 23 de abril de 1.990, tendo em vista o que dispõe o Art. 53, ítem 4, da Instrução Normativa nº 001, de 11 de abril de 1.980, e em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65, artigos 16 e 44, a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel, com a área de 21,50 ha., não inferior a 20,00% do total da propriedade, compreendida nos limites indicados no instrumento, ficou gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Fica arquivada em cartório a planta do imóvel com indicação das áreas gravadas.". O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst.

AV-2-23622 - 10/06/2019

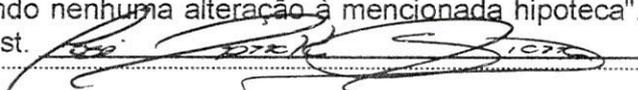
- **HIPOTECA** - Em 11 de dezembro de 2.015, foi registrada na matrícula anterior (9.314), sob o nº R-4, protocolo 37.754, a Hipoteca oriunda de Cédula de Crédito Bancário, assim descrita: - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Devedor / Emitente: MIRANTE DO FIDALGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.486.155/0001-01, sediada na avenida João Daher, nº 1.113, Sala 03, centro, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/MG, representada por Aroldo Rodrigues da Silva. -Banco / Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, sediado na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, bloco A, bairro Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, São Paulo/SP. -Intervenientes Garantidores: URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.364.281/0001-64, sediada na avenida João Daher, nº 1.111, subsolo, lote 3B, quadra XXA, bairro Lundcea, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/MG, representada por Alessandra Célia Carvalho da Silva Teixeira, e MIRANTE DO FIDALGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. - HIPOTECA - Instrumento de Constituição de Hipoteca, anexo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, nº 00333180300000004700. -Data e lugar da emissão: 29 de maio de 2.015, em Belo Horizonte, MG (agência 3180 / Lagoa Santa). -Vencimento Final: 29 de maio de 2.019. -Valor: R\$4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais). -Taxa de juros: 1,81% a.m.. HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem

Continua no verso

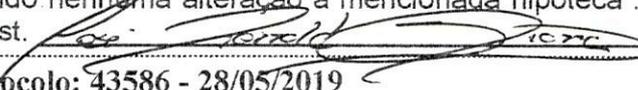
concorrência de terceiros. -Avaliação do imóvel: R\$2.539.249,88. A presente hipoteca abrange o imóvel desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas. Demais cláusulas e condições, as constantes do Instrumento de Constituição de Hipoteca, do qual fica uma via arquivada em Cartório, parte integrante deste registro. -Referência: Registro nº 1.735, às fls. 001 do Livro 3, de Registro Auxiliar, feito nesta data. O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Substituto


AV-3-23622 - 10/06/2019

- **REMISSÃO** - Em 08 de novembro de 2.018, foi averbada na matrícula anterior (9.314), sob o nº AV-5, protocolo 42.662, a remissão à Cédula de Crédito Bancário acima registrada, assim descrita: "A Cédula de Crédito Bancário, que originou a Hipoteca Cédular de 1º Grau acima registrada (R-4), foi Retificada e Ratificada através do instrumento de 1º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 00333180300000004700, datado de São Paulo, SP, 31 de agosto de 2.018, conforme averbação AV-3 do registro 1.735 do Livro 3 - de Registro Auxiliar, nesta data, não ocasionando nenhuma alteração à mencionada hipoteca". O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst.


AV-4-23622 - 10/06/2019

- **REMISSÃO** - Em 05 de fevereiro de 2.019, foi averbada na matrícula anterior (9.314), sob o nº AV-6, protocolo 43.114, a remissão à Cédula de Crédito Bancário acima registrada, assim descrita: "A Cédula de Crédito Bancário, que originou a Hipoteca Cédular de 1º Grau acima registrada (R-4), foi Retificada e Ratificada através do instrumento de 2º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 00333180300000004700, datado de São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2.018, conforme averbação AV-4 do registro 1.735 do Livro 3 - de Registro Auxiliar, nesta data, não ocasionando nenhuma alteração à mencionada hipoteca". O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst.


AV-5-23622 - 10/06/2019 - Protocolo: 43586 - 28/05/2019

-Proprietária: **URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ: 17.364.281/0001-64, representada por Alessandra Célia Carvalho da Silva Teixeira, sediada na avenida João Daher, nº 1.111, subsolo, lote 3B, quadra XXA, bairro Lundcea, CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG. - **GEORREFERENCIAMENTO** - Atendendo a requerimento da proprietária, devidamente qualificada, datado de Prudente de Moraes, MG, 16 de maio de 2.019, procede-se a presente para fazer constar que, foi concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 04 de abril de 2.019, às 20:35 hrs., a Certificação nº 1819ed5f-5a90-4455-b5c2-962c78b4da95, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015/73, certificando que a poligonal que define os limites do imóvel rural desta matrícula, através de seu memorial descritivo, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Paulo Martins Capobiango Júnior, Engenheiro Agrimensor (CREA: 78.086 D/MG), credenciado no INCRA, código AKJ, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nº 14201900000005168957. Certificação assinada digitalmente (INCRA / SIGEF), com autenticidade verificada no endereço eletrônico do INCRA. Dispensada a anuência dos confrontantes, conforme a Lei nº 13.838, de 04 de junho de 2.019, que alterou a Lei nº 6.015 (Registros Públicos), de 31 de dezembro de 1.973. -Imóvel rural cadastrado no INCRA, em área menor, sob o código 951.072.141.941-0. -Número do Imóvel na Receita Federal / NIRF: 2.512.032-8. Apresentado o CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural / INCRA) 2.018, com vencimento para 26/06/2.019, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/02/2.019, válida até 18/08/2.019, código controle 59C9.0126.7C2F.767F, devidamente verificada, além

Continua na ficha 3



Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral



Matrícula: 23622

do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, Registro nº MG-3153608-09DA.DF16.25BB.4EAE.966D.C805.A4BE.40DC, Data de Cadastro: 16/05/2019, às 14:57:24 hrs.. -Nome do imóvel: Fazenda Capim Pubo / Município: Prudente de Morais / UF: Minas Gerais / Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural: Latitude - 19°24' 43,52" S Longitude: 44°02'57,01" O / Área total: 42,7599 ha. / Módulos Fiscais: 6,1086 / Áreas Declaradas: Área Total do Imóvel: 42,7599 ha. / Área de Servidão Administrativa: 0,0000 ha. / Área Líquida do Imóvel: 42,7599 ha. / Área de Preservação Permanente: 0,0000 ha. / Área de Uso Restrito: 0,0000 ha. / Área Consolidada: 20,1848 ha. / Área Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000 ha. / Área de Reserva Legal: 21,5052 ha. -Avaliação Fiscal do imóvel rural: R\$2.153.000,00. (Emol: R\$1.627,32 / Recompe: R\$97,68 / TFJ: R\$1.229,85 / ISSQN: R\$48,84 / Total: R\$3.003,69 - Averbação 01 x 4132-7 / Arquivamento 35 x 8101-8). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

AV-6-23622 - 05/09/2019 - Protocolo: 43900 - 13/08/2019

- **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Conforme a cláusula VI constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório do 9º Ofício / Tabelionato de Notas do município de Belo Horizonte, MG (fls. 031, Livro 2477), em 12 de agosto de 2019, pela tabeliã titular Walquiria Mara Graciano Machado Rabelo, a seguir registrada, procede-se a presente para Cancelar a Hipoteca acima averbada (AV-2, registrada anteriormente sob o nº R-4 da matrícula 9.314), consoante autorização do credor, liberando-se, em consequência, o imóvel desta matrícula para todos os fins de direito. (Emolumentos: R\$64,86 / Recompe: R\$3,89 / ISSQN: R\$1,95 / TFJ: R\$21,40 / Total: R\$92,10). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

R-7-23622 - 05/09/2019 - Protocolo: 43900 - 13/08/2019

-OUTOGANTE DEVEDORA: MIRANTE DO FIDALGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.486.155/0001-01, representada por Aroldo Rodrigues da Silva, devidamente qualificado na escritura, sediada na avenida João Daher, nº 1.113, sala 03, centro, CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG. -TRANSMITENTE / ASSUNTOR E DADOR EM PAGAMENTO: URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.364.281/0001-64, representada por Alessandra Célia Carvalho da Silva Teixeira, devidamente qualificada na escritura, sediada na avenida João Daher, nº 1.111, subsolo, lote 3B, bairro Lundceia, CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG. -ADQUIRENTE / CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, representado por Gilmon Santos Costa e Ronaldo Heitor Jorge, devidamente qualificados na escritura, sediados na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, bairro Vila Olímpia, CEP: 04543-011, São Paulo/SP. - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento de Bem Imóvel, lavrada no Cartório do 9º Ofício / Tabelionato de Notas do município de Belo Horizonte, MG (fls. 031, Livro 2.477), em 12 de agosto de 2019, pela tabeliã titular Walquiria Mara Graciano Machado Rabelo. A outorgante devedora confessou dever ao adquirente credor, a importância de R\$5.886.255,44. O pagamento da parcela de R\$2.350.000,00, com vencimento até o dia 31/03/2019, se daria por meio de dação em pagamento de imóveis. O assuntor e dador em pagamento assume apenas parte da parcela da dívida acima, que será amortizada por meio da presente dação, ou seja, R\$1.649.535,77 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), valor atribuído ao imóvel da dação, objeto desta matrícula, de comum acordo com a parte outorgada credora. Demais cláusulas e condições, as constantes da escritura. ITBI (Imposto sobre a

Continua no verso

Transmissão de Bens Imóveis) devidamente pago. -Imóvel rural cadastrado no INCRA, em área menor, sob o código 951.072.141.941-0. -Número do Imóvel na Receita Federal / NIRF: 2.512.032-8. Apresentado a esta serventia o CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural / INCRA) 2.019, devidamente quitado, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/09/2.019, válida até 04/03/2.020, código controle 9AC1.A286.BDF0.53F0, devidamente verificada, além do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, Registro nº MG-3153608-09DA.DF16.25BB.4EAE.966D.C805.A4BE.40DC, Data de Cadastro: 16 de maio de 2.019, às 14:57:24 hrs., já anteriormente arquivado. (Emol: R\$2.646,60 / Recompe: R\$158,78 / Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$2.165,47 / IS SQN: R\$79,40 / Total: R\$5.050,25). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Substituto

[Handwritten signature]
CARTÓRIO
EURICO VIANA

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos - MG
Rua Padre Gustavo, 115, Centro - Matozinhos - MG - CEP: 35720-000
Fone: (31) 3712-1179 - cevianamtz@gmail.com

REG. DE IMÓVEIS DE MATOZINHOS - MG
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19§ 1º da lei nº 0.416/77 é reprodução fiel da matrícula a que se refere

05 SET. 2019

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Matozinhos - MG - 0000411040197

Selo Eletrônico: CXR19645
Código de segurança: 8659.9361.3491.8729
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 17,77. RECOMPE: R\$ 1,07. TFJ: R\$ 6,65
ISS: R\$ 0,53. Total: R\$ 26,02.

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



[Handwritten signature]
Oficial Substituto